MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Comunicado nº 2/2023/CamPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI

Assunto: Cancelamento de sessão da CPPMA.

Senhores(as) conselheiros(as)

Considerando a inexistência de matérias prontas para apreciação, comunicamos o **CANCELAMENTO** da sessão desta câmara prevista para ocorrer na data de 12/04/2023.

Solicitamos ao relatores que envidem esforços para conclusão das matérias sob sua análise, de modo a não prejudicar os interesses da instituição.

Atenciosamente,

Conselheiro Humberto Hissashi Takeda

Presidente da CPPMA

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, **Presidente**, em 10/04/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308665** e o código CRC **57D0434B**.

Referência: Processo nº 99916751e.000004/2019-31 SEI nº 1308665